



FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP
Edifício Via Universitas - 4º Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70770-524
(61) 3349-9010 / (61) 7894-5622 – secretaria@foprop.org.br, www.foprop.org.br
CNPJ 20.251.882/0001-75

Rio de Janeiro, 28 de agosto de 2020

À Diretora de Relações Internacionais da Capes
Profa. Heloísa Candia Hollnagel

De: Gestores e Grupos Gestores das instituições que participam do projeto Capes/PrInt

Assunto: propostas de readequação do projeto Capes/PrInt em virtude da pandemia da Covid-19

Cumprimentando-a cordialmente, expressamos nossos agradecimentos à Diretoria de Relações Internacionais da CAPES pelo esforço, neste momento de isolamento social e trabalho remoto, em manter o atendimento das demandas relativas ao projeto Capes/PrInt, buscando encontrar soluções para todos aqueles que foram surpreendidos pela pandemia da Covid-19 no momento de realização de estágios no exterior ou de recebimento de pesquisadores estrangeiros.

Na perspectiva de colaborar com a necessidade de readequação dos projetos de internacionalização da pesquisa e da pós-graduação no Brasil, vimos, por meio desta carta, apresentar sugestões que visam minimizar os impactos negativos da pandemia nos projetos executados pelas 36 instituições que participam do projeto Capes/PrInt.

Em sua fase inicial, a pandemia bloqueou todas as ações de intercâmbio. Universidades internacionais, aeroportos e países inteiros fecharam as suas portas à mobilidade. No Brasil, por meio da Portaria 126, de 19/03/2020, o Governo Federal restringiu a entrada de estrangeiros. A Capes, por meio do Ofício Circular 02/2020, de 31/03/2020, suspendeu a indicação de bolsistas programada entre 01 e 24/04/2020 para viagens agendadas para setembro de 2020. Em geral, as IES participantes do projeto Capes/PrInt fizeram poucas indicações na janela de 3 a 17 de agosto, para bolsas iniciando de outubro a dezembro, com conseqüente acúmulo de bolsistas a serem indicados.

Configuram-se, desta forma, duas situações que merecem nossa atenção: (1) A concentração das indicações de bolsistas para a última janela de 2020, entre 3 e 16/11/2020 para bolsas iniciando de janeiro a março de 2021, no caso das IES internacionais parceiras que reabrirão a recepção de bolsistas brasileiros; (2) A possibilidade real de não utilização de cotas de bolsas do orçamento de 2020, nos casos das IES parceiras internacionais que ainda restringem a recepção de bolsistas brasileiros.

Em face a essas duas situações, listamos, a seguir, sugestões para a flexibilização administrativa em benefício do projeto Capes/PrInt, com suas respectivas justificativas:



FOPROP

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Edifício Via Universitas - 4º Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70770-524

(61) 3349-9010 / (61) 7894-5622 – secretaria@foprop.org.br, www.foprop.org.br

CNPJ 20.251.882/0001-75

1 – Ampliar de 10 para 15 dias úteis a janela de indicação no fim de 2020, por exemplo de 26/10 a 16/11, de 29/10 a 18/11 ou de 03 a 23/11.

Justificativa: avaliamos que esta será a janela com maior número de indicações, na medida em que apenas a partir dessas datas teremos a possibilidade de garantia de abertura das Universidades para atividades de internacionalização. Assim, haverá necessidade de maior tempo para dar conta da logística necessária a essa implementação das bolsas.

2 - Cotas de bolsas não utilizadas em 2020 poderiam ser transferidas para 2021, com consequente ampliação do prazo de vigência geral do projeto Capes/PrInt e transferência das cotas de 2021 para 2022, de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024. Para os casos de instituições que já estejam organizadas, ainda que com toda a situação da pandemia, essa transferência das cotas para os anos seguintes pode ser considerada opcional.

Justificativa: muitas instituições que participam do projeto Capes/PrInt mantêm parcerias com países que foram assolados pela pandemia e fecharam suas Universidades, impedindo viagens, tanto ao Brasil quanto ao exterior, assim como restringindo a vinda de pesquisadores ao país. A perda dessas cotas prejudicará extremamente os acordos já realizados.

3 - Abertura de janelas de transformação de modalidades mais de uma vez por ano, a partir de 2021, para fins de readequação do projeto, sem alteração do valor total previsto e autorizado (memória de cálculo).

Justificativa: na medida em que todo planejamento terá que ser refeito, transformações de modalidades serão ainda mais necessárias, particularmente em função de mudanças nas agendas dos parceiros internacionais.

4 – Ampliação do prazo para utilizar a verba de custeio nos cartões institucionais do projeto Capes/Print.

Justificativa: com a pandemia, missões de trabalho no Brasil e no exterior, na maioria dos casos, foram suspensas. De maneira a manter os acordos vigentes, há necessidade de ampliar o prazo de utilização da verba de custeio.

5 – Prever janelas de indicação de bolsistas para os meses de março a setembro de 2021 para os países com Universidades reabertas.

Justificativa: em nossa avaliação, a dificuldade atual é a de não haver janelas de indicação previstas para o primeiro semestre de 2021. Nesse período, muitas das atividades poderão ser retomadas, justificando a existência de novas indicações.



FOPROP

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - FOPROP

Edifício Via Universitas - 4º Andar SEPN 516, Conj D, Lote 09 Asa Norte, Brasília – DF, CEP 70770-524

(61) 3349-9010 / (61) 7894-5622 – secretaria@foprop.org.br, www.foprop.org.br

CNPJ 20.251.882/0001-75

6 – Transferência da prestação de contas financeira da execução do AUXPE, com a inclusão dos documentos em sistema e entrega do relatório técnico para fins de renovação dos projetos Capes/PrInt, para dezembro de 2021.

Justificativa: como muitas das atividades inicialmente previstas para 2020 só poderão ser realizadas em 2021, havendo significativo atraso na implementação dos projetos, consideramos que o relatório deveria abranger um período maior.

7 – Permitir que, ao longo de 2021, seja feito um replanejamento das atividades a serem realizadas em 2022, 2023 e 2024.

Justificativa: a pandemia de Covid-19 alterou a rotina das universidades no país e no exterior. Com a retomada das atividades presenciais, possivelmente somente a partir de 2021, todas as agendas de compromissos previamente acordados terão que ser atualizadas, com possível impacto nos anos subsequentes.

Sabedores do empenho da DRI/Capes para garantir o sucesso do projeto Capes/PrInt e contando com a compreensão de V.Sa. em relação às justificativas ora apresentadas, bem como certos de contar com o apoio a essas solicitações, colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

Com nossos melhores cumprimentos,

Gestores do Capes PrInt

Representantes do Grupo Gestor do Capes PrInt